



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

L E I 2 6 3 7, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

#### PUBLICADO

Edição nº: \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO PÚBLICA, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DAS SOLICITAÇÕES DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS REALIZADAS POR ESCOLAS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TELÊMACO BORBA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81,  
inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a divulgar, por meio do Portal da Transparência do Município, as solicitações de manutenção e melhorias encaminhadas por escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede municipal de ensino.

**Art. 2º** As informações divulgadas deverão conter, no mínimo:

I - nome da unidade escolar ou CMEI solicitante;

II - número e data do memorando ou documento de solicitação;

III - descrição da demanda (manutenção, reforma, equipamento, etc.);

IV - status do atendimento (pendente, em andamento, concluído ou indeferido);

V - data da execução, quando houver;

VI - justificativa da não execução, se aplicável.

**Art. 3º** A responsabilidade pela coleta, atualização e alimentação das informações será da Secretaria Municipal de Educação, podendo contar com o apoio da Secretaria Municipal de Obras e demais órgãos envolvidos.



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**Art. 4º** As informações deverão ser atualizadas a cada 15 (quinze) dias e permanecer disponíveis no Portal da Transparência por, no mínimo, 2 (dois) anos.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias após sua publicação, definindo critérios operacionais para sua implementação.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 31 de outubro de 2025.

RITA MARA DE  
PAULA  
ARAUJO:51404915  
915

Assinado de forma digital  
por RITA MARA DE PAULA  
ARAUJO:51404915915  
Dados: 2025.10.31  
11:10:12 -03'00'

*Rita Mara de Paula Araújo  
Prefeita*